



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0002102-33.2026.6.07.8100

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (SAO)

ASSUNTO : Evento de Capacitação: Simpósio "2º Encontro da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no Setor Público"

Informação Nº 38/2026 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO

Senhor Chefe,

Trata-se de requerimento de evento de capacitação (2009122), formalizado pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (SAO)** com vistas à contratação da ação abaixo indicada:

DESCRIÇÃO DO EVENTO	PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
Simpósio: 2º Encontro da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no Setor Público. "O impacto do uso de novas Tecnologias e Reforma Tributária na Administração Pública."	Serão 4 (quatro) participantes, conforme listados no Requerimento de Evento de Capacitação id.2009122	9 a 12/06/2026	28h	Presencial (nas dependências da Contratada	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)	Proposta atualizada id. 2025202, com validade por 60 (sessenta) dias, a contar de 08.04.2026

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (2028117), propõe-se a contratação da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, instituição organizadora do evento, que contará com a participação das (dos) facilitadoras(es) a seguir:

7.1.2.1 **PAULO HENRIQUE FEIJÓ**: Auditor de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, atuou na Coordenação Geral de Programação Financeira e como Contador Geral da União. Bacharel em

Ciências Contábeis pela UnB, com pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela FGV. Especialista em gestão das finanças públicas, administração da caixa, execução financeira e contabilidade aplicada ao setor público. Professor e palestrante em cursos de capacitação para gestores públicos em todo o país.

7.1.2.2 MARCOS CÉSAR: Contador, advogado e teólogo, com pós-graduações em Didática do Ensino Superior, Auditoria, Perícia, Direito Tributário e Finanças Públicas. Especialista em Legislação Tributária e consultor empresarial. Diretor-presidente da APTC – Auditoria, Planejamento Tributário e Consultoria Ltda. e CEO do Grupo Inteligência. Autor de obras na área tributária e financeira. Instrutor e palestrante com atuação nacional em capacitações nas áreas contábil e tributária para órgãos públicos e instituições privadas.

7.1.2.3 JOÃO SCARAMELLI: Contador, professor e escritor, especialista em Gestão de Cidades (MBA em Administração Pública). Palestrante e instrutor em cursos dos CRCs e municípios em todo o Brasil. Ex-multiplicador da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), autor e coautor de cursos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público com ênfase na qualidade contábil e fiscal no Siconfi. Professor titular em pós-graduação e consultor em sistemas integrados de execução orçamentária, administração financeira, controle, transparência pública e inteligência gerencial.

7.1.2.4 ÉRICA ALBUQUERQUE: Doutoranda e mestra em Ciências Contábeis pela Fucape Business School, especialista em Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Servidora pública com mais de 20 anos de experiência em municípios e no governo federal, com atuação em Contabilidade, Orçamento, Licitações, Execução Orçamentário-Financeira, Responsabilidade Fiscal e Gestão Patrimonial. Atualmente é Gerente de Normas e Procedimentos Contábeis na Subsecretaria de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional.

7.1.2.5 SANDRO BRAZ: Doutor em Administração de Empresas (Finanças Corporativas) pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Ciências Contábeis pela FECAP, com formação em Ciências Contábeis. Professor universitário na UNIFESP e UNIFAI, com atuação na graduação e pós-graduação em Contabilidade, Finanças, Controladoria, Orçamento e Auditoria Governamental. Autor de conteúdos didáticos em EaD e docente em cursos preparatórios para o Exame de Suficiência em Contabilidade, com ampla experiência acadêmica e profissional na área contábil e financeira.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da empresa **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, nome fantasia **ONE CURSOS – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ nº **10.825.457/0001-99**, no valor total de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) para 4 (quatro) participantes. O valor unitário por participante é de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

No que atine à classificação contábil e disponibilidade orçamentária, a SEPEO (2027411) indicou a disponibilidade de recursos para fazer frente à despesa, e salientou que a despesa foi prevista na programação orçamentária deste Tribunal, no valor de R\$ 225.000,00, figurou na LOA 2026 com o mesmo aporte, dos quais **R\$ 92.434,94** restavam disponíveis para execução na data da manifestação (09/04/2026), consoante a seguinte classificação orçamentária:

- Funcional-Programática: 02.122.0033.20GP.0053
- Programa de Trabalho: 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário
- Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça

Eleitoral - no Distrito Federal

- Plano Orçamentário: PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos

- Categoria Econômica: Despesas Correntes

- Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, subitem 48 - Serviço de Seleção e Treinamento

Relativamente à justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a pretensa contratada apresentou os seguintes documentos comprobatórios:

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICAS	EVENTO	CONTRATANTE	CARGA HORARIA	PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO (POR PARTICIPANTE)	VALOR TOTAL
1 - NFSe nº 188/2025 (2026696, pg 1)	1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o uso das Ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial (IA)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL	28h/a	3	R\$ 5.690,00	R\$ 17.070,00 (evento presencial em Brasília/DF)
2 - NFSe nº 572/2025 (2026696, pg 2)	XI Simpósio Nacional: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	28h/a	5	R\$ 5.690,00	R\$ 28.450,00 (evento presencial em Brasília/DF))
3 - NFSe nº 573/2025 (2026696, pg 3)	1º Encontro da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público com o uso das Ferramentas trazidas pela Inteligência Artificial (IA).	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUND/PGE-MS)	28h/a	2	R\$ 5.690,00	R\$ 11.380,00 (evento presencial em Brasília/DF)

CURSO A SER CONTRATADO PELO TRE-DF	CARGA HORARIA	PARTICIPANTES (POR PARTICIPANTE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Simpósio: 2º Encontro da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no Setor Público. "O impacto do uso de novas Tecnologias e Reforma Tributária na Administração Pública."	28h	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00

Neste ponto, importante que se façam as observações que seguem:

(a) relativamente ao curso que este Tribunal pretende contratar, o valor médio estimado por participante é de **R\$ 5.690,00** (cinco mil, setecentos e noventa reais), conforme comprovam as Notas Fiscais de Serviço Eletrônica acostadas nos autos (2026696) de entes públicos que participaram de evento semelhante ao ora pretendido por este Regional (**2º Encontro da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil no Setor Público**);

b) Apenas reforçando a comprovação do preço médio, esta SELIP procedeu à consulta direta no site oficial <https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-2-encontro-da-gest-o-or-ament-ria-e-financeira-no-setor-p-blico-com-o-uso-das-ferramentas-trazidas-pela-intelig-ncia-artificial>) da contratada onde o mesmo evento está sendo ofertado ao valor unitário por participante de **R\$ 5.690,00**.

(b) nesse aspecto, comprova-se que o valor/participante orçado a este TRE-DF para capacitação de **R\$ 5.500,00** é aquele **usualmente praticado** pela empresa junto aos demais clientes. No caso deste Regional, a "**vantagem econômica**" da proposta configura-se no desconto ofertado (**R\$ 190,00** por participante), quando comparado ao preço constante no site da contratada e na oferta original de **R\$ 5.690,00**;

(c) registre-se, por fim, que a apresentação das 3 (três) Notas Fiscais atende ao art. 7º, §3º, da Portaria Presidência nº 55/2023 (1371717), o qual dispõe que, nos casos de inexigibilidade, as 3 (três) cotações de preços válidas referem-se à proposta do fornecedor interessado e, pelo menos, a mais duas notas fiscais ou outro documento idôneo.

Dessa forma, resta demonstrado que o valor estipulado para este Regional é aquele usualmente praticado pela empresa junto aos demais clientes em cursos de temática semelhante, sendo que, comparativamente às Notas Fiscais apresentadas, o valor unitário por participante para o TRE-DF mostra-se, inclusive, **vantajoso**.

Quanto aos requisitos de habilitação, cumpre informar que a empresa sob análise apresenta regularidades fiscal, trabalhista federal e perante o FGTS, nos termos da certidão do SICAF. Promoveu-se também a consulta consolidada de pessoa jurídica, a qual comprovou a regularidade da empresa junto ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência) - documento de id. 2031359.

Procedeu-se à consulta no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA) e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (por meio da certidão da CGU) em relação ao CPF da sócia da majoritária, Sr^a **Ilma Chaves de Oliveira** (2031361) e à representante

legal da empresa, Sr^a **Ione Chaves de Oliveira** (2031493), nada havendo que desabone os nomes em questão.

Junta-se também a consulta no CADIN (2031496), a qual não indicou pendências nos órgãos federais relativamente ao CNPJ da empresa.

As declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369) encontram-se no documento de id. 2030845.

A certidão negativa de falência (art. 40, § único, inciso I, da Portaria Presidência nº 94/2024, alterado pela Portaria Presidência nº 68/2025 - 1782981) encontra-se no id. 2030839.

Dispensada a exigência da qualificação técnica do fornecedor, conforme item 7.2.1.1 do Termo de Referência (2028117).

Ante o exposto, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para as providências relativas a essa unidade.

Atenciosamente,

Wallace Serra Cabral
Analista Judiciário da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2628

Paula Bodanese
Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 16/04/2026, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Serra Cabral, Analista Judiciário**, em 16/04/2026, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2031498** e o código CRC **63CCEF70**.